Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 240/2025

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando placa de orientação em brinquedo adaptado para cadeirantes no Parque Linear do Rio Timbu, bairro Jardim Paulista.

Justificativa: Foi observado que, apesar de o equipamento ser destinado exclusivamente ao uso de crianças cadeirantes, muitas outras crianças acabam utilizando-o como se fosse uma gangorra. Tal situação já ocasionou incidentes, inclusive com crianças machucando os pés durante a utilização inadequada.

Diante disso, solicito a instalação de uma placa informativa junto ao brinquedo, com orientações claras sobre:

- A finalidade exclusiva para cadeirantes;
- O uso correto do equipamento;
- Os riscos decorrentes da utilização inadequada.

Tal medida contribuirá para a segurança das crianças e para a preservação do espaço público adaptado à inclusão.

Campina Grande do Sul, 04 de setembro de 2025.

Helton Colere
Vereador

APROVADO EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 15/09/2025

Presidente